



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 68ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 28 de novembro de 2019, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Fábio Pereira Vieira, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura das atas da 66ª e 67ª Reunião de Comissões que são declaradas aprovadas. Imediatamente faz-se a leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo nº 38/2019**, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2020*”; **PLO nº 39/2019**, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a dar em cessão de uso, bem móvel de propriedade da Administração*”. **Em relação aos projetos em pauta nesta data: PLO nº 38/2019**, verifica não existir resposta quanto aos questionamentos existentes por meio de ofício. Os vereadores João, José, Marcelo e Rogério apresentam emenda em separado, cujo objeto é a redução da autorização para abertura de crédito adicional suplementar para o importe de 10%, inciso I do art. 5º do projeto. É feita análise. Os relatores apresentam relato em conjunto em relação a emenda que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Referido parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação da emenda. **PLO nº 39/2019**, é feita análise técnica, verificada a necessidade de se encaminhar ofício ao Poder Executivo quanto a necessidade de se encaminhar para esta Casa os documentos pendentes em relação ao projeto em análise, quais sejam, cópia da ata do Conselho Municipal da Cidade aprovando a cessão que se pretende e cópia do ato administrativo justificando a cessão sem processo licitatório. Os relatores apresentam primeiro relato que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Referido parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista